



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE 2020, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE CARAPICUÍBA

PROAD 67491/2020

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, conforme o Edital SCR nº 05/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 30-04-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelo Exmo. Juiz do Trabalho Maurílio de Paiva Dias, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Ato PR nº379/1985

1.2 Data da instalação: 07/11/2012

1.3 Jurisdição: o respectivo Município de Carapicuíba.

1.4 Regime de auxílio: ausente.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	18/11/2019	sim

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Servidor	Cargo	Função	Lotação desde
SILAS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	18/11/2019
JOSIMARA ANDRADE DE SOUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	18/11/2019
MARIA ESTELA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	18/11/2019
VIVIANE VIEIRA DE LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR SECRETARIA	18/11/2019
ALINE SOUZA BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	18/11/2019
ANTONIO MIGUEL PODA	ASSISTENTE DE GABINETE	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	18/11/2019
REGINA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	18/11/2019
JONAS CORREA MARTINS JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	18/11/2019
VIVIANE PEDRO ALVES	ENCARREGADO DE SEÇÃO		18/11/2019
ANA LUCIA DE BARROS FONTES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA	18/11/2019

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		5	5	5		15
	Tarde						
Instrução	Manhã		2	2	2		15
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	5				5	5
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		6	6	6		15
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs 1: são realizadas 13 (treze) audiências no modulo diário de terça à quinta-feira (05 UNA/RO, 02 INSTRUÇÕES e 06 UNA/RS), totalizando 39 (trinta e nove) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	18/08/2020	96	125	27/08/2020	105	57

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/08/2020	81	4	-	-	-	06/08/2020	84	141

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	
	Tarde	sim	sim	sim	sim	
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	CARAPICUÍBA - 01a Vara	71	67
2	CARAPICUÍBA - 02a Vara	85	71
	Carapicuíba - 02a Vara	85	71
	Média do Foro	78	69
	Média da 2ª Região	88	135

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.4.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	CARAPICUÍBA - 02a Vara	925	214	140	11
2	CARAPICUÍBA - 01a Vara	871	211	126	10
Carapicuíba - 02a Vara		925	214	140	11
Média do Foro		898	213	133	11

Observação: Dados até 30.4.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Carapicuíba - 02a Vara	2019	1.145	7	1.152	1.109	288	1.257	891
Carapicuíba - 02a Vara	2020	292	1	293	269	316	258	924
Média do Foro	2019	1.149	7	1.156	1.127	260	1.312	897
Média do Foro	2020	293	2	295	258	300	260	936

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	437	4	441	364	645	647	2.110

Observações: Dados até 30.4.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Carapicuíba - 02a Vara	2019	417	95	1	3	86	174	523	214	737
Carapicuíba - 02a Vara	2020	102	128	0	1	103	126	503	237	740
Média do Foro	2019	470	342	3	2	147	815	689	763	1.452
Média do Foro	2020	138	123	1	1	88	102	690	777	1.467
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	223	238	1	1	95	171	1.900	1.325	3.225

Observação: Dados até 30.4.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1081	-31,67%
2019	1145	5,92%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Número do processo	Classe processual
Não há	

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semana	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
2ª VT Carapicuíba	43	971	22,58	22,58	369	8,58	8,58	532	12,37	12,37
Comarca		1930	44,88	22,44	722	16,79	8,39	1059	24,62	12,31

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	230
	Aguardando encerramento da instrução	83
	Aguardando prolação de sentença	3
	Aguardando cumprimento de acordo	245
	Com sentença aguardando finalização na fase	363
	Subtotal	924
Liquidação	Pendentes de liquidação	64
	Liquidados aguardando finalização na fase	50
	No arquivo provisório	44
	Subtotal	158
Execução	Pendentes de execução	503
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	36
	No arquivo provisório	237
	Subtotal	776
Total		1.858

Observação: Dados de 30.4.2020.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2020
Embargos de Declaração	6
Tutelas provisórias	25
Incidentes na liquidação/ execução	12
Total	43

Observação: Dados de 30.4.2020.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000526-24.2018.5.02.0232	31/8/2018	
1000539-86.2019.5.02.0232	7/11/2019	
1000695-84.2013.5.02.0232	2/12/2013	
1000695-84.2013.5.02.0232	3/12/2013	CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI
1000949-23.2014.5.02.0232	21/11/2014	
1001151-24.2019.5.02.0232	30/4/2020	
1001151-24.2019.5.02.0232	30/4/2020	MAURÍLIO DE PAIVA DIAS
1001552-28.2016.5.02.0232	16/4/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	22
Cartas Precatórias devolvidas	20
Cartas de ordem recebidas	0

Observação: Dados até 30.4.2020.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 14/05/2020, constavam 40 (quarenta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe	Desde
1001583-14.2017.5.02.0232	Execução de Título Extrajudicial	03/10/2019 13:24:32
1000087-47.2017.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 01:47:11
1000896-37.2017.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 14:19:53
1000898-07.2017.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 00:15:47
1000257-82.2018.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2020 21:47:29
1000454-71.2017.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2019 20:15:51
1000487-27.2018.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2019 18:54:58
1000346-71.2019.5.02.0232	Execução de Título Extrajudicial	03/09/2019 12:11:04
1001142-33.2017.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 16:46:26
1000411-03.2018.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/09/2019 14:34:08
1000954-06.2018.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/2020 10:40:00
1000819-91.2018.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2019 14:21:00
1000700-33.2018.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 16:17:45
1000941-07.2018.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2020 15:12:43
1000110-56.2018.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2020 12:18:50
1000693-17.2013.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 17:15:34
1000549-09.2014.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2020 18:59:56
1001612-06.2013.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/01/2020 15:53:47
1001760-80.2014.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2019 16:09:09
1000667-48.2015.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2019 12:26:08
1000755-23.2014.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 16:48:04
1000302-91.2015.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2019 16:14:40
1001228-72.2015.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 13:22:09
1000871-92.2015.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2019 12:13:08
1000253-50.2015.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 12:31:38
1000896-42.2014.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 16:19:27
1001612-35.2015.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 16:26:47
1001320-50.2015.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2019 16:24:27
1000131-03.2016.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 16:30:39
1001460-84.2015.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 16:14:57
1000650-75.2016.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/08/2019 13:55:05
1000876-80.2016.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 16:08:31
1001642-07.2014.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 18:06:21

1001024-91.2016.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 14:06:31
1000834-31.2016.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2019 14:08:42
1001074-20.2016.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 16:33:02
1000196-61.2017.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2019 11:36:36
1001704-76.2016.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2019 13:11:43
1000497-08.2017.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2019 17:45:01
1000694-94.2016.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 17:03:40

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Carapicuíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	58	52	81
o encerramento da instrução	75	73	175
a prolação da sentença	77	73	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Carapicuíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	182	110	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Carapicuíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	251	1.955	1.917
Ente Público		2.525	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Carapicuíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	416	551	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Carapicuíba - 02a Vara	2019	1109	665	59,96%
Carapicuíba - 02a Vara	2020	269	143	53,16%
Média do Foro	2019	1.127	671	59,49%
Média do Foro	2020	258	129	49,90%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	364	132	36,21%

Observação: Dados até 30.4.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Carapicuíba - 02a Vara	2019	218	1145	1109	18,64%
Carapicuíba - 02a Vara	2020	288	292	269	53,62%
Média do Foro	2019	212	1.149	1.127	17,19%

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

Média do Foro	2020	260	293	258	53,39%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	437	364	63,55%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Carapicuíba - 02a Vara	2019	493	417	95	89,56%
Carapicuíba - 02a Vara	2020	523	102	128	79,52%
Média do Foro	2019	765	470	342	72,30%
Média do Foro	2020	689	138	123	85,13%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	223	238	88,79%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA		1	0	0	0
ADRIANA PINHEIRO FREITAS	21	4	0	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		3	2	0	0
CRISTIANE MARIA GABRIEL	2,88	13	5	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		8	7	0	0
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	12,69	109	53	0	0
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	0	1	1	0	0
GLAUCO BRESCIANI SILVA	12,2	5	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		10	4	0	0
JULIANA HEREK VALÉRIO	56,69	35	18	0	0
JULIANA VIEIRA ALVES	13,56	38	20	8	0
MARCELA CAVALCANTI RIBEIRO	47,82	164	101	14	8
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	0,72	508	299	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		6	6	0	0
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	2,6	68	42	1	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		44	42	0	0
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO		3	3	0	0
RHIANE ZEFERINO GOULART	3	11	8	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/20	
		Soluçio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	8,28	93	62	1	0
JULIANA VIEIRA ALVES	28,89	10	0	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	17	6	5	0	0
MARCELA CAVALCANTI RIBEIRO	71,93	17	0	0	0
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	8,36	95	48	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	69	2	0	2	2
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		9	5	0	0
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	22,43	37	23	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2020.
Não existem processos pendentes de prolação de sentença com atraso superior a 60 e 90 dias.

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	1	3	0	4
CRISTIANE MARIA GABRIEL	14	0	1	0	0	0	16
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	3	0	3
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	8	0	8
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	96	0	16	0	0	1	118
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	10	6	0	11
JULIANA HEREK VALÉRIO	42	0	9	0	0	0	52
JULIANA VIEIRA ALVES	51	0	8	0	0	1	60
MARCELA CAVALCANTI RIBEIRO	178	0	33	0	0	44	257
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	489	0	61	0	0	9	541
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	7	6	0	8
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	45	0	9	0	0	1	55
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	8	61	0	62
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	2	0	3	0	0	0	5
RHIANE ZEFERINO GOULART	12	0	2	0	0	0	14

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------

	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	5	0	5
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	81	0	9	0	1	0	97
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	9	0	2	0	0	1	12
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	0	1
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	74	0	11	0	0	0	87
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	3	8	0	11
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	23	0	6	0	0	0	29

Observação: Dados até 30.4.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19

Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1º

São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2°
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3°
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4°
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5°
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213°
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214°
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217°
Carapicuíba - 02a Vara	1001 a 1500	0,2540	0,1642	0,5672	0,3898	0,5077	0,3766	51°

A 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,3766, que indica que a Unidade está na 51ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	898	
Acordos vencidos	10	13/02/2020 02:49:38
Aguardando apreciação pela instância superior	240	10/07/2013 10:53:13
Aguardando audiência	285	27/08/2019 17:40:03
Aguardando cumprimento de acordo	143	04/12/2018 16:17:55
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	8	22/05/2017 12:57:50
Aguardando final do sobrestamento	4	26/09/2019 12:29:40
Aguardando prazo	100	10/03/2020 12:28:30
Aguardando término dos prazos	1	28/09/2019 02:06:44
Análise	3	30/03/2020 17:29:01
Apreciar dependência	2	08/05/2020 10:37:12
Cartas devolvidas	2	04/02/2020 14:57:06
Conclusão ao magistrado	2	14/04/2020 11:51:31

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

Cumprimento de Providências	4	06/05/2020 12:07:11
Elaborar despacho	1	11/05/2020 18:28:58
Elaborar sentença	2	21/02/2020 09:56:16
Escolher tipo de arquivamento	28	30/01/2020 02:17:57
Prazos Vencidos	6	12/05/2020 05:19:37
Prazos vencidos	1	08/05/2020 01:00:46
Preparar expedientes e comunicações	5	23/04/2020 10:51:11
Recebimento de instância superior	7	06/05/2020 14:38:39
Registrar trânsito em julgado	34	07/03/2020 04:10:23
Remeter ao 2o Grau	6	20/03/2020 09:54:33
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	25/03/2020 11:25:47
Triagem Inicial	2	08/05/2020 10:02:28
Liquidação	92	
Aguardando apreciação pela instância superior	3	06/06/2018 19:01:43
Aguardando cumprimento de acordo	4	18/09/2019 14:34:48
Aguardando prazo	56	10/03/2020 17:42:18
Conclusão ao magistrado	10	10/03/2020 17:06:02
Elaborar decisão	1	11/05/2020 11:05:21
Prazos Vencidos	15	10/03/2020 04:03:12
Preparar expedientes e comunicações	3	06/05/2020 16:38:29
Execução	536	
Acordos vencidos	5	10/03/2020 02:13:42
Aguardando apreciação pela instância superior	27	07/08/2017 17:26:38
Aguardando audiência	2	27/09/2019 13:05:36
Aguardando cumprimento de acordo	28	25/03/2019 13:00:53
Aguardando final do sobrestamento	28	21/10/2019 15:55:04
Aguardando prazo	266	16/02/2020 14:23:18
Aguardando término dos prazos	22	13/11/2019 02:37:13
Análise	5	13/04/2020 11:56:24
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	13/05/2020 17:27:51
Cartas devolvidas	1	27/01/2020 18:16:13
Concluso ao magistrado - Exec	4	12/11/2019 16:00:36
Conclusão ao magistrado	20	06/04/2020 15:38:06
Cumprimento de Providências	7	10/03/2020 15:14:59
Elaborar despacho	3	11/05/2020 18:28:05
Escolher tipo de arquivamento	1	11/03/2020 17:09:58
Intimações automáticas com pendências - Exec	1	05/05/2020 13:47:28
Prazos Vencidos	44	07/03/2020 04:05:45
Prazos vencidos	1	12/05/2020 01:24:16
Preparar expedientes e comunicações	64	03/03/2020 12:02:39
Recebimento de instância superior	1	08/05/2020 15:30:59
Remeter ao 2o Grau	5	19/12/2019 12:02:07
Arquivado	9964	
Arquivo	263	18/02/2020 13:17:48
Arquivo definitivo	7919	16/06/2014 10:49:05
Arquivo provisório	276	06/07/2016 09:34:57
Cartas devolvidas	1506	11/12/2013 18:59:12

Total	11490	
--------------	--------------	--

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/05/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 23 (vinte e três) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Carapicuíba - 02a Vara

Referência:30/04/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	92,2%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	108,19%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	131,15%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	297,14%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000107-04.2019.5.02.0000	Morosidade no cumprimento de mandado de penhora	Arquivado
Pedido de Providências	0000246-53.2019.5.02.0000	-	Arquivado

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000068-36.2020.5.02.0232	A audiência de Una de 05/03/2020 foi recebida a defesa, nomeado perito para realização de perícia insalubridade. Designada Instrução para o dia 17/06/2020. Partes saíram cientes, sendo que as testemunhas comparecerão espontaneamente. Último andamento: em 09/03/2020, Reclamante apresenta réplica.	Não há
1000871-56.2019.5.02.0231	Processo incluído em pauta de Julgamento para o dia 15/05/2020. A instrução processual foi encerrada, conforme audiência de 12/02/2020. Constou da ata que a análise do pedido de insalubridade seria por ocasião da sentença. Em 16/04/2020, id.d574431 o reclamante foi intimado para se manifestar em 48 horas sobre a desistência do adicional de insalubridade. Não foi registrado, no PJE, a movimentação de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: a referida intimação do reclamante em 16/04/2020.	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Homologada a liquidação em 07/11/2019 e registrado no sistema informatizado a	Não há

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000422-03.2016.5.02.0232	<p>movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Execução iniciada em 25/10/2020.</p> <p>Realização dos convênios (Bacen, Infojud, Renajud, Arisp, Serajud, CNIB) e mandados de penhora.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Último andamento: em 18/02/2020, expedição de mandado de constatação para verificação do tamanho e funcionamento da empresa executada para apreciação pedido de penhora em faturamento.</p>	
1000057-41.2019.5.02.0232	<p>Homologada a liquidação em 11/07/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Execução iniciada em 07/10/2019.</p> <p>Realização dos convênios (Bacen, Infojud, Renajud, Arisp, Serajud, CNIB) e mandados de penhora.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Último andamento: em 06/03/2020, expedição de mandado de penhora e avaliação em desfavor da executada.</p>	Não há
1000469-06.2018.5.02.0232	<p>Denunciado o acordo celebrado foi iniciada a execução em 23/09/2019 com a intimação da executada para pagamento da execução. A ré indicou imóvel para garantia da execução que foi aceito pelo reclamante.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Último andamento: em 13/02/2020, notificação para reclamada juntar matrícula atualizada, sendo que decorrido o prazo será analisado reunião de execuções.</p>	Não há
1000325-32.2018.5.02.0232	Homologada a liquidação em 12/04/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a	Providenciar o andamento do feito.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>liquidação". Execução iniciada em 03/06/2019. Através da realização do convênio BacenJud foi garantida a execução em 11/07/2019, id.69c0c53. A intimação do executado para ciência do bloqueio deu-se em 12/11.2019, id.4eedfc8.</p> <p>Último andamento: em 13/03/2020, id.7b2a9c, o reclamante requer a expedição de alvarás.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001163-38.2019.5.02.0232	RO	<p>A decisão exarada em 06/04/2020, Id. a521573, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, bem como teve a movimentação registrada corretamente no sistema informatizado.</p> <p>Último andamento: Em 07/04/2020, Id. 1353807, houve apresentação de contrarrazões pelo reclamante.</p>	Não há.
1000698-34.2016.5.02.0232	AP	<p>O despacho exarado em 16/02/2020, Id. 9343bcb, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p>Último andamento: Em 02/04/2020, id.bc7b8de, houve a intimação do autor para ciência da expedição de alvará em seu favor.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000877-31.2017.5.02.0232	Trata-se de processo com	Desarquivar os autos.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sentença proferida em 23/09/2017, id.847c1bb.</p> <p>O reclamante foi intimado duas vezes para apresentação dos cálculos de liquidação, sob pena de arquivamento do feito, conforme id.7ffb3c5 e 0f9b0d4.</p> <p>Os autos foram arquivados provisoriamente.</p> <p>Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>	<p>Dar ciência às reclamadas da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
<p>1000152- 81.2013.5.02.0232</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 11/04/2013, id.406932.</p> <p>Os convênios foram utilizados regularmente e posteriormente reiterados sem êxito.</p> <p>Os devedores foram incluídos no registro do BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 01/10/2019, id.09094d9.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 07/02/2020.</p> <p>Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>	<p>Desarquivar os autos e emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o autor quanto à certidão expedida.</p> <p>Dar ciência aos executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 30/04/2014, id.4754963.</p> <p>A execução do acordo teve</p>	<p>Desarquivar os autos e emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000350-84.2014.5.02.0232	<p>início em 28/11/2016, id.1ce59c2.</p> <p>Os convênios foram utilizados regularmente.</p> <p>Consta o registro de inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para requerer a instauração do IDPJ em 01/11/2019 e 06/12/2019, ficou-se inerte.</p> <p>Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Os autos foram movimentados para o arquivo provisório em 07.02.2020.</p>	<p>a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o autor quanto à certidão expedida.</p> <p>Dar ciência aos executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
1000656-48.2017.5.02.0232	<p>Trata-se de processo com sentença de liquidação proferida em 11/10/2019, id. ceddc70.</p> <p>Os convênios eletrônicos de praxe foram utilizados regularmente.</p> <p>Consta o registro de inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Em 04/02/2020, id.49d513c o reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução, em 30 dias, sob pena de arquivamento.</p> <p>Na mesma data os autos foram arquivados provisoriamente.</p> <p>Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>	<p>Desarquivar os autos e emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o autor quanto à certidão expedida.</p> <p>Dar ciência aos executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.
Havia 3 (três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000847-35.2013.5.02.0232	16/05/2018 00:00:00	18/06/2018 00:00:00
1000063-92.2012.5.02.0232	22/08/2018 00:00:00	11/09/2018 00:00:00
1001796-88.2015.5.02.0232	30/03/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **29/04/2020** e reexame efetuado no dia **21/05/2020**, foram constatados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) **Fase de conhecimento:**

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", pendente desde 08/03/2018 às 16:34: Processo n.º 1000823-65.2017.5.02.0232. Conforme se extrai do andamento processual, em 07/03/2018, foi homologado o acordo entabulado entre as partes, cuja última parcela venceu em 15/05/2018. Sendo este o último andamento do feito.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", pendente desde 19/12/2019 às 18:17: Processo n.º 1000533-50.2017.5.02.0232. Conforme se extrai do andamento processual, em 14/06/2017, foi homologado o acordo entabulado entre as partes, cuja última parcela venceu em 25/11/2019. Sendo este o último andamento do feito

b) **Fase de liquidação:**

Exame aleatório dos processos que se encontram na fase de conhecimento não revelou irregularidades ou morosidade.

c) **Fase de Execução:**

Tarefa "Aguardando audiência": Processo de n.º 1000030-97.2015.5.02.0232, pendente desde 28/10/2019 às 13:44: extrai-se do **andamento** processual que, na audiência realizada em 04/11/2019, que após a conciliação ser rejeitada, foi determinado, pela Juíza Marcela Cavalcanti Ribeiro, o prosseguimento da execução, sem, no entanto, registro de qualquer ato executório, ou designação de audiência futura. **Nota-se, pois, morosidade no andamento processual.**

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	-	-
Una/Rito Ordinário	50 dias	96 dias (data mais distante: 18/08/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	56 dias	105 dias (data mais distante: 27/08/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	50 dias	84 dias (data mais distante: 06/08/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **14/05/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **12/02/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

: Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as somente audiências de Instrução da Unidade Judiciária trazem, a princípio, aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Obs 2: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). Assim, considerando que o sistema normativo em testilha estabelece a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiência UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, houve por bem desconsiderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 69 (sessenta e nove) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 25/05/2020).

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Desta feita, ainda que se desconte 11 dias de suspensão das sessões (de 14 a 25/05/2020) ainda assim as audiências na modalidade UNA/Rito Sumaríssimo não trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4 da Ata, **não existem** processos **sine die** nesta data, 14/05/2020.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo

que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder com **urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, bem como devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), **VER:** bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes

20.8 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 67491/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte, às 13h00min, com o Exmo. Juiz do Trabalho Maurílio de Paiva Dias, Titular, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, ANA LUCIA DE BARROS FONTES, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Edson Alves Santos - Assistente de Desembargador.

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional